



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PROJETO

Trata-se de projeto cujo objetivo é o cadastro de termo de execução descentralizada – TED – por parte do Instituto Federal de Mato Grosso para a viabilização de recursos orçamentários de investimento, necessários a atender a estruturação de laboratórios e salas de aula para o IFMT Campus avançado Guarantã do Norte.

1. Identificação do campus:

Denominação do <i>Campus</i>	<i>Campus</i> Avançado Guarantã do Norte
Data da criação	09 de maio de 2016
Portaria de criação	Portaria nº 378 de 09 de maio 2016
Data da publicação no DOU	10 de maio de 2016
Endereço	Endereço: Rodovia linha Páscoa 04, Lote 471. Zona Rural, CEP: 78520-000, Guarantã do Norte – MT
Contato	E-mail: gabinete@gta.ifmt.edu.br Telefones: (65) 99649-9668 / (66) 99607-8422
Site	http://gta.ifmt.edu.br

2. Histórico do Campus avançado Guarantã do Norte

O *Campus* Avançado Guarantã do Norte, pertencente ao Instituto Federal do Mato Grosso, teve suas atividades iniciadas com sua implantação, pelo reitor José Bispo Barbosa, em 04 de julho de 2014. Implantação que é resultado da parceria firmada com a prefeitura municipal de Guarantã do Norte, que adquiriu e repassou ao IFMT a estrutura do antigo Seminário dos Padres Cavanis, localizado na linha Páscoa 04, Lote 741, Zona Rural, Guarantã do Norte-MT, CEP 78520-000.

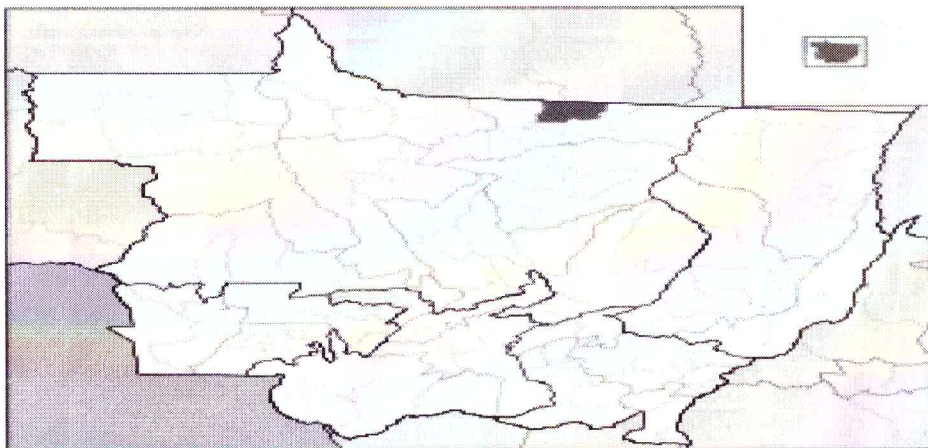


Figura 1 – Localização do município de Guarantã do Norte. Fonte: WIKIPEDIA, 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Ainda como parte do processo de implantação do *Campus* Avançado Guarantã do Norte, ocorreu no dia 30 de abril de 2016 uma Audiência Pública na Câmara Municipal de Guarantã do Norte, com o intuito de apresentar às autoridades e a comunidade desta cidade, e de municípios vizinhos, o corpo docente em atividade no *Campus*.

O primeiro curso ofertado no foi o curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio cujo início das aulas foi no dia 02 de maio de 2016 em um prédio locado pela prefeitura municipal, localizado na Rua Cambará - Centro, Guarantã do Norte-MT,

Durante o ano de 2016 o IFMT aportou recursos e concluiu reforma da sede definitiva que havia sido doada pelo executivo municipal, proporcionando um ambiente inicial adequado para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte surge num contexto histórico transformador, tanto na região que abriga o município de Guarantã do Norte, quanto no cenário nacional de expansão do ensino tecnológico, que nasce com o papel de atenuar a desigualdade social, acentuar os procedimentos de formação da economia local, gerar poder de empregabilidade à comunidade, trazer referência em ensino, transferência de tecnologia e inclusão socioeconômica.

A região na qual está inserida a cidade de Guarantã do Norte tem hoje como característica a crescente produção agropecuária, o que implica na existência de uma demanda por trabalhadores qualificados para atuar nesse setor. Dessa forma, o IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte visa formar profissionais que contribuam no desenvolvimento socioeconômico, atentos à necessidade de preservação do meio ambiente através da perspectiva de sustentabilidade.

Assim, a missão do IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte se constitui em ofertar educação de qualidade, no âmbito da vida e do trabalho, para a população de Guarantã do Norte e região.

3. Perfil do Campus

O IFMT, *Campus* Avançado Guarantã do Norte, caracteriza-se por um perfil agrícola, como vocação deverá formar profissionais que atuem nas áreas de produção animal, vegetal e agroindustrial, bem como atua na formação de professores, oferecendo curso de licenciatura e planeja a abertura de curso de especialização em formação de professores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

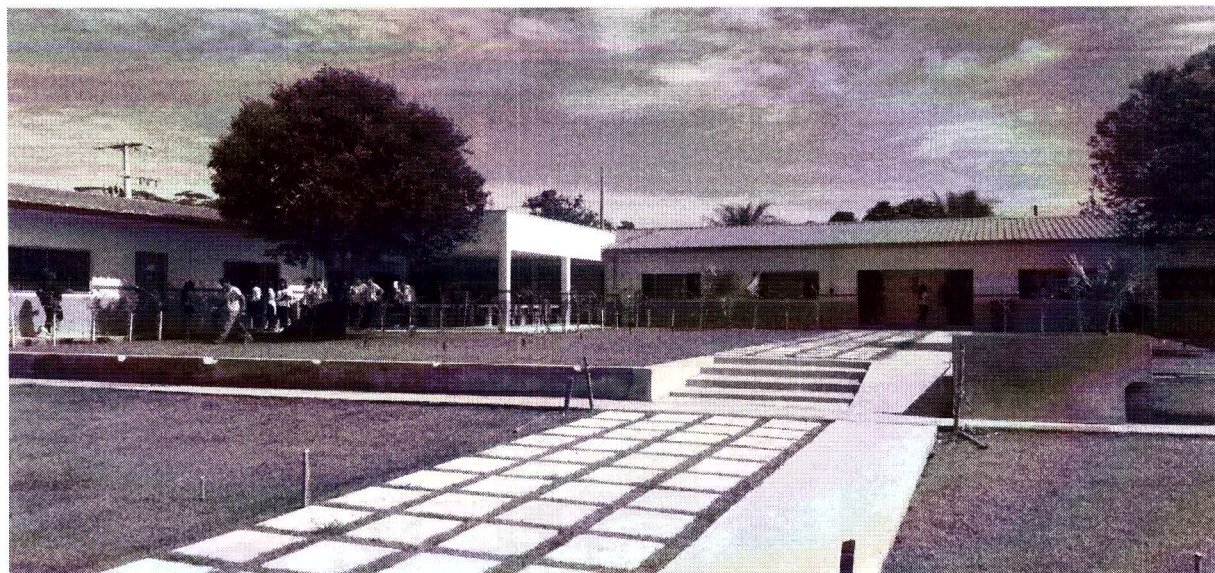
4. Cursos e vagas ofertadas:

Cursos	Total de Matrículas 2017	Projeção de matrículas 2018 *	Projeção de matrículas 2019 *
Técnico em agropecuária integrado	127	163	192
Técnico em agropecuária subsequente	35	0	35
Bacharelado em Zootecnia	21	56	91
Licenciatura em Biologia	26	61	96
Tecnólogo em agroindústria	32	67	102
Especialização em educação no campo	0	40	40
Total de matrículas	241	387	556

Fonte: SISTEC

5. Relatório fotográfico

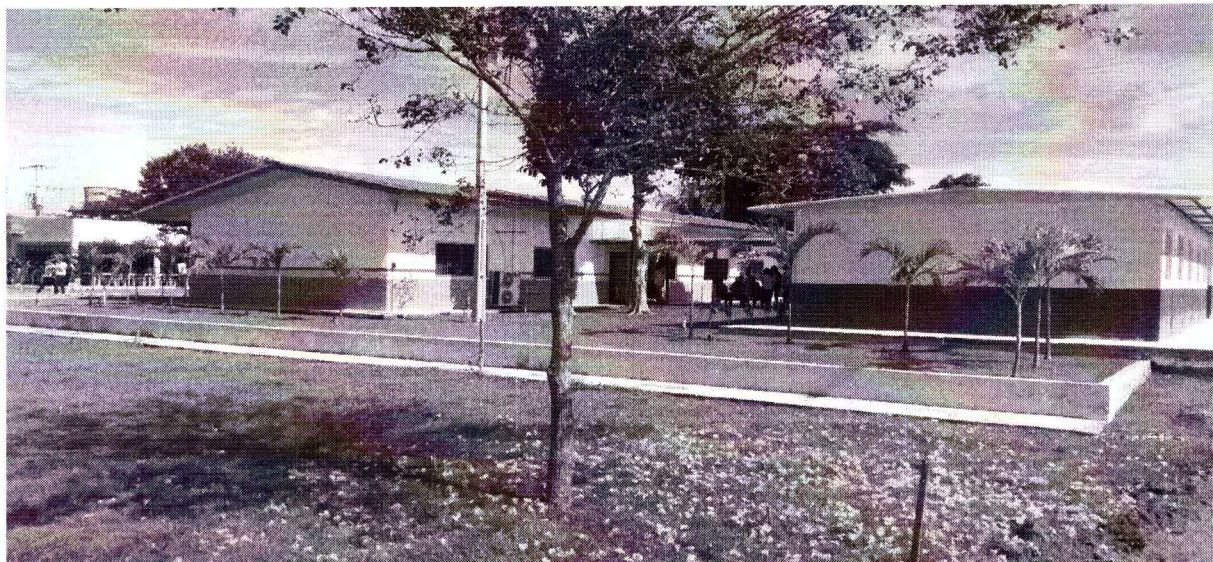
Frente do prédio



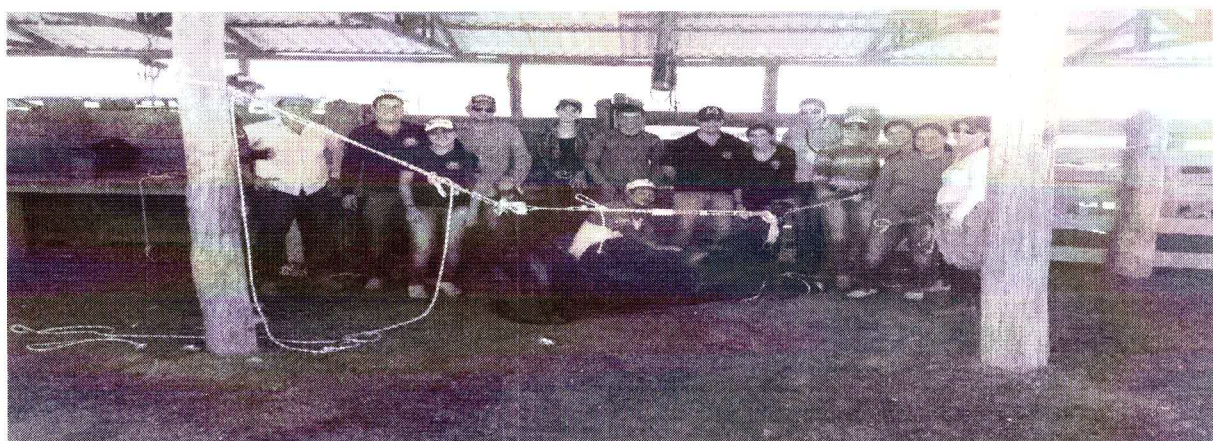


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Vista lateral



Aulas práticas





Relação de infraestrutura existente e a ser construída no IFMT campus avançado Guarantã do Norte, considerando a implantação dos seguintes cursos:

1. Técnico em agropecuária integrado ao ensino médio – duas turmas com entrada anual;
2. Técnico em agropecuária subsequente – uma turma com entrada anual;
3. Licenciatura em ciência da natureza com habilitação em biologia - uma turma com entrada anual;
4. Tecnologia em agroindústria - uma turma com entrada anual;
5. Bacharelado em zootecnia - uma turma com entrada anual.

Infraestrutura existente					
	Descrição do espaço	Curso demandante	Quantidade	Área construída	Ano
1	Refeitório	Téc. Agropecuária	01	73,5 m²	2016
2	Cozinha	Téc. Agropecuária	01	40 m²	2016
3	Lavanderia	Téc. Agropecuária	01	20,7 m²	2016
4	Laboratório de informática	Téc. Agropecuária/ Zootecnia/ Biologia e Tecnólogo em agroindústria	01	50 m²	2016
5	Sala de aula	Téc. Agropecuária	05	48,7 m²	2016
6	Sala de direção geral	Téc. Agropecuária	01	12,4 m²	2016
7	Sala de direção de ensino	Téc. Agropecuária	01	12,4 m²	2016

João Germano Rosinke
Diretor Geral - Plo Tempore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

8	Sala departamento de administração	Administrativo	01	46,2 m ²	2016
9	Banheiro masculino	Téc. Agropecuária	01	15,6 m ²	2016
10	Banheiro feminino	Téc. Agropecuária	01	15,6 m ²	2016
11	Biblioteca	Téc. Agropecuária	01	24,7 m ²	2016
12	Sala coordenação de curso técnico em agropecuária	Téc. Agropecuária	01	12,4 m ²	2016
13	Sala de docentes	Téc. Agropecuária	01	52,7 m ²	2016
14	Sala de coordenação de cursos superiores, biologia, agroindústria e zootecnia	Téc. Agropecuária	01	12,4 m ²	2016
Infraestrutura a ser construída em 2017 a 2021					
	Descrição do espaço	Curso demandante	Quantidade	Área construída	Ano
1	Laboratório de físico-química	Zootecnia/ Biologia e Tecnólogo em agroindústria	01	50 m ²	2017
2	Laboratório multidisciplinar em atendimento às disciplinas de citologia, histologia, genética, zoologia, anatomia, embriologia, dentre outros	Zootecnia/ Biologia e Tecnólogo em agroindústria	01	50 m ²	2017
3	Laboratório de pranchetas	Zootecnia/ Biologia e Tecnólogo	01	50 m ²	2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÁ DO NORTE

		em agroindústria			
4	Laboratório de bromatologia	Zootecnia/ Biologia e Tecnólogo em agroindústria	01	50 m ²	2017
5	Laboratório de microbiologia	Zootecnia/ Biologia e Tecnólogo em agroindústria	01	50 m ²	2018
6	Laboratório de análise sensorial	Zootecnia/ Biologia e Tecnólogo em agroindústria	01	50 m ²	2018
7	Laboratório de processamento de carnes e derivados	Zootecnia/ Biologia e Tecnólogo em agroindústria	01	50 m ²	2018
8	Mini planta de laticínios	Zootecnia/ Biologia e Tecnólogo em agroindústria	01	50 m ²	2018
9	Sala de Aulas	Zootecnia/ Biologia e Tecnólogo em agroindústria	03	56 m ²	2018
10	Sala de Aulas	Zootecnia/ Biologia e Tecnólogo em agroindústria	01	56 m ²	2019
11	Salas de aula	Zootecnia/ Biologia e Tecnólogo em agroindústria	01	56 m ²	2020
	Salas de aula	Zootecnia/ Biologia e Tecnólogo	01	56 m ²	2021

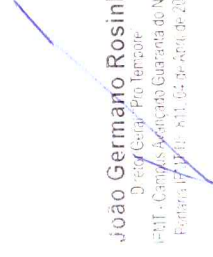
João Germano Rosinke
Diretor Geral - Pro Tempore
IFMT - Campus Avançado Guarantá do Norte
Educação Superior - 811 Guaráçu de 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÁ DO NORTE

12		em agroindústria			
----	--	------------------	--	--	--

Ressaltamos que os laboratórios foram planejados de acordo com a máxima utilização entre os diferentes cursos, proporcionando economia ao poder público e garantindo a oferta dos componentes curriculares previstos em cada PPC.


João Germano Rosinke
Diretor Geral Pro Tempore
IFMT - Campus Avançado Guarantá do Norte
Fonfona (FMT): 611.04.36.400, de 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

7. Condição do imóvel

O IFMT Campus avançado Guarantã do Norte possui uma área de 50,14 hectares, cuja escritura encontra-se devidamente registrada em cartório.

Livro: E/Aux-017



Folhas : 075evº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Av. Jafobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 - CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
OFICIAL TITULAR

MARIA LUCIA PINTO MACÊDO
OFICIAL SUBSTITUTA

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

Saibam quantos a presente Escritura Pública de Doação virem que, ao(s) dezoito (18) dia(s) do mês de janeiro (01), do ano de dois mil e dezesseis (2.016), neste Município e Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso (MT); em Cartório perante mim, José Humberto Macedo, Tabelião Titular, compareceram as partes entre si, justas, avindas e contratadas, a saber: de uma parte, como OUTORGANTE(S) DOADOR(ES) o MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, órgão público do poder Executivo Municipal, com sede à Rua das Oliveiras, nº.: 135, Bairro Jardim Vitória, nesta cidade e Município de Guarantã do Norte/MT, devidamente inscrita no C.N.P.J. do MF. sob nº.: 03.239.019/0001-83, sendo neste ato representado(a) pela Prefeita Municipal a Sra. Sandra Martins, brasileiro(s), declarada ser divorciada, comerciante, portador(a) da CIRG nº.: 0805741-9/SSP/MT, e do CPF nº.: 482.430.001-00, residente(s) e domiciliado(a)(s) à Rua das Amendoeiras nº. 308, nesta cidade de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso/MT; e de outro lado, como OUTORGADA DONATÁRIA o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, pessoa jurídica devidamente inscrita no C.N.P.J. do MF. sob nº.: 10.784.782/0001-50, com sede a Avenida Senador Filinto Muller nº. 953, Edifício IFMT, Bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso/MT; sendo neste ato representado(a) pelo Reitor o Sr. José Bispo Barbosa, brasileiro(s), casado, Servidor Público Federal, portador(a) da CIRG nº.: 0211431-3/SSP/MT, e do CPF nº.: 205.375.571-72, filho do Sr. Manoel Barbosa Ferreira e da Sra. Maria Divina Ferreira, natural de Itumbiara/GO, nascido em 04/09/1960, residente(s) e domiciliado(a)(s) Rua das Violetas, nº 726, Jardim Cuiabá, CEP 78.043-142, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso/MT; conforme Termo de Posse expedido em data de 17/04/2013, pelo Ministro de Estado da Educação o Sr. Aloizio Mercadante Oliva e assinado pelo empossado; pessoas estas juridicamente capazes, e identificadas através de documento de identificação, do que dou fé. Pelo(a)(s) Outorgantes Doadores me foi dito que sendo senhor(a)(es) e possuidor(a)(es), a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus real, inclusive, hipotecas mesmo legais, foro ou pensão de Um Imóvel Rural, situado neste Município e Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso (MT), correspondente ao Lote Rural nº.: 471 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM), com área de 50,1436 ha (CINQUENTA HECTARES, QUATORZE ARES E TRINTA E SEIS CENTIARES), compreendido na "Gleba Braço Sul - Setor 02", dentro dos seguintes limites e confrontações: ao NORTE: Divisa com a BS - 107; ao LESTE: Divisa com lote nº. 472; ao SUL: Divisa com terras de Orídes Begnossi; e ao OESTE: Divisa com o lote nº.: 470. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do M-01/M-02, distância de 300,187 metros, azimute de 94°30'23"; M-02/M-03, distância de 1.671,448 metros, azimute de 184°36'00"; M-03/M-04, distância de 299,842 metros, azimute de 274°32'05"; M-04/M-01, distância de 1.671,298 metros, azimute de 4°35'18", conforme mapa e memorial descritivo assinado pelo Engº Civil - Marcio Ricardo Bueno Gonçalves - CREA nº 8.404-D, imóvel este devidamente registrado(a)(s) no 1º Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária, desta Comarca de Guarantã do Norte/MT, sob nº. R-01/M- 684, do Livro nº.: 2-RG, ficha: 01, em data de 24 de novembro de 2007, e achando-se por bem desta Escritura, e na melhor forma de direito a Outorgante Doadora resolve DOA-LO como de fato ora DOADO tem, em favor dos Outorgados Donatários, supra qualificado, conforme Lei Municipal nº. 1.358/2015, de 15/12/2015, a qual autoriza OUTORGANTE(S) DOADOR(ES) a doarem o presente imóvel para os OUTORGADOS DONATÁRIOS; E pelos Outorgantes Doadores me disseram que desde já, doam, cedem e transferem na pessoa dos Outorgados Donatários, toda a sua posse, domínio, direito e ação, sobre o aludido imóvel, ora doado, podendo usar, gozar, dispor livremente, como melhor lhes convierem, como seu que passa a ser de hoje em diante, fazendo os Outorgantes Doadores a presente Doação, de forma sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, havendo os Outorgados Donatários desde já empossada no mesmo, por força deste instrumento. Pelos Outorgantes Doadores, me foi dito que fazem a presente Doação de forma pura e simples, de livre e espontânea vontade, sem coação, induzimento ou constrangimento. Pelos Outorgados Donatários me foi dito que aceitam esta escritura em todos os seus expressos termos e por achar a mesma de pleno acordo, ajustados e contratados, e esta escritura em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres impressos, assumindo todos os impostos e demais tributos que venham a incidir sobre o imóvel ora Doado; sendo a presente Doação a Título Gratuito; e para os efeitos fiscais é atribuído o valor de **RS - 1.250.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil reais)**; a seguir foram me apresentados os conhecimentos fiscais: Conforme Art. 150 da Constituição Federal e Portaria nº. 182/2009, expedida pela Sefaz/MT, a OUTORGADA DONATÁRIA possui imunidade quanto ao recolhimento da Guia do I.T.C.D., (Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos); Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, em 12/01/2016, sob nº.: DD7B.60F0.EA1D.6262, certificando a existência de débito, em nome da Outorgante Vendedora, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo imeditivos à emissão da mesma para o

João Germano Rosinke
Diretor Geral - Pro Tempore
IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte
Portaria IFMT nº. 811, 04 de Abril de 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

...continuação...

finalidade que requer. Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, SEFAZ/MT, sob nº.: 0015895725, expedida em data de 12/01/2016, o qual certifica que não consta que até a presente data pendências fiscais em nome do Outorgante Doador. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho da 23ª Região, em data de 12/01/2016, sob nº.: 0001373/2016, o qual certifica que nada consta em nome da Outorgante Vendedora. Código do imóvel junto a Receita Federal, NIRF sob nº.: 7.239.920-1, conforme Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, relativo ao ITR, expedida pela Secretaria da Receita Federal, sob nº.: EA7C.3950.63B4.3768, em data de 12/01/2016, certificando que não consta, até a presente data pendências relativas ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, administrado pela Secretaria da Receita Federal. Código do imóvel junto ao INCRA, obtido através da guia do C.C.I.R. (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural), 2010/2014, sob nº.: 901.440.105.007-1, lote nº.: 471, com 50.1000 Has, classificando o imóvel como minifúndio, localizado na Linha Pascoa, Guarantã do Norte/MT. A presente doação esta sendo lavrada mediante Lei Municipal nº. 1.358/2015, de 15/12/2015, a qual autoriza OUTORGANTE(S) DOADOR(ES) a doarem o presente imóvel para os OUTORGADOS DONATÁRIOS; Fica a cargo dos contratantes em apresentar no ato do registro junto ao competente C.R.I. demais Certidões e/ou documentos, que se fizer necessário a sua completa efetivação do presente instrumento. Pelo(a)s Outorgante(s) Doadores e Outorgado(s) Donatários me foi dito, falando cada um por sua vez que dispensam a apresentação das demais certidões e assumem total responsabilidade por todas as obrigações de que dispõe o Decreto/Lei nº. 7.433, de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto/Lei nº. 93.240/86, de 09 de setembro de 1986, o qual não exime o Outorgante(s) Doadores sob pena de responsabilidade civil e penal, a existência de outras ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel, e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. Autorizam as partes contratantes o Sr. Oficial e Registrador Público competente a providenciar todos os registros, averbações e matrículas que se tornarem necessárias a completa legalização do presente instrumento. Emitida Declaração Sobre Operações Imobiliárias, nos termos da Instrução Normativa da SRF sob nº.: vigente E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizessem a presente Escritura que, sendo-lhes li da em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam-na dispensando as testemunhas instrumentárias por se acharem alfabetizados e por estarem, de acordo com o Provimento nº.: 01/87, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO

Neste Ato – Prefeita Municipal – Sandra Martins

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor o Sr. José Bispo Barbosa

Comigo, José Humberto Macêdo, Tabelião Titular, que fiz digitar, que a conferi, achei-a conforme, subscrevo, assino em público e raso.

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

Código do Cartório 120

Selo de Controle Digital

Cód. Atos(s): 12

ARQ- 22851

Consulte: <http://www.tj-mt.gov.br/selos>

Selo de Controle Digital

Carimbo Localizador

Em testemunho da verdade.

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
Tabelião Titular

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS

PROTOCOLADO sob o nº 13.156

no 02 Fls. 01

REGISTRO nº 5/684

Guarantã do Norte, MT, 26/01/16



CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Guarantã do Norte – Estado de Mato Grosso
Rua das Figueiras, 133 – Centro – CEP: 78520-000 – Fone: (66) 3552-4401
e-mail: reguarant@terra.com.br – Código do Cartório 338

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro

João Germano Rosinke
Diretor Geral Pro Tempore
IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte
Portaria IFMT nº 111 de 04 de Abril de 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

8. Justificativa para aquisição de salas e laboratórios modulares

Diante das atividades de ensino iniciadas em 2016 bem como a inexistência de salas de aula para acomodar os alunos e ainda os ambientes administrativos. Aliada a urgência urgentíssima de mais salas de aula para o início de 2018, salas para receber alunos ingressantes e para montagem de biblioteca, registro escolar, coordenações de curso e coordenação de pesquisa e extensão.

Justifica-se a aquisição de sala conforme planilha a seguir, no intuito de atender os requisitos técnicos e científicos dos componentes curriculares previstos nos projetos pedagógicos dos cursos ofertados pelo IFMT Campus avançado Guarantã do Norte. Cujo não atendimento poderia causar severos prejuízos à formação dos alunos bem como comprometer as avaliações dos cursos e da instituição.

I - Anexo Layouts salas e laboratórios modulares

9. Licitação

Trabalhando no sentido de atender a forte demanda por estruturação, a Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso – UASG 158144, concluiu o processo **23188.039365.2016-54 de licitação SRP nº 02/2017**, cujo mesmo encontra-se homologado e apto para empenho.

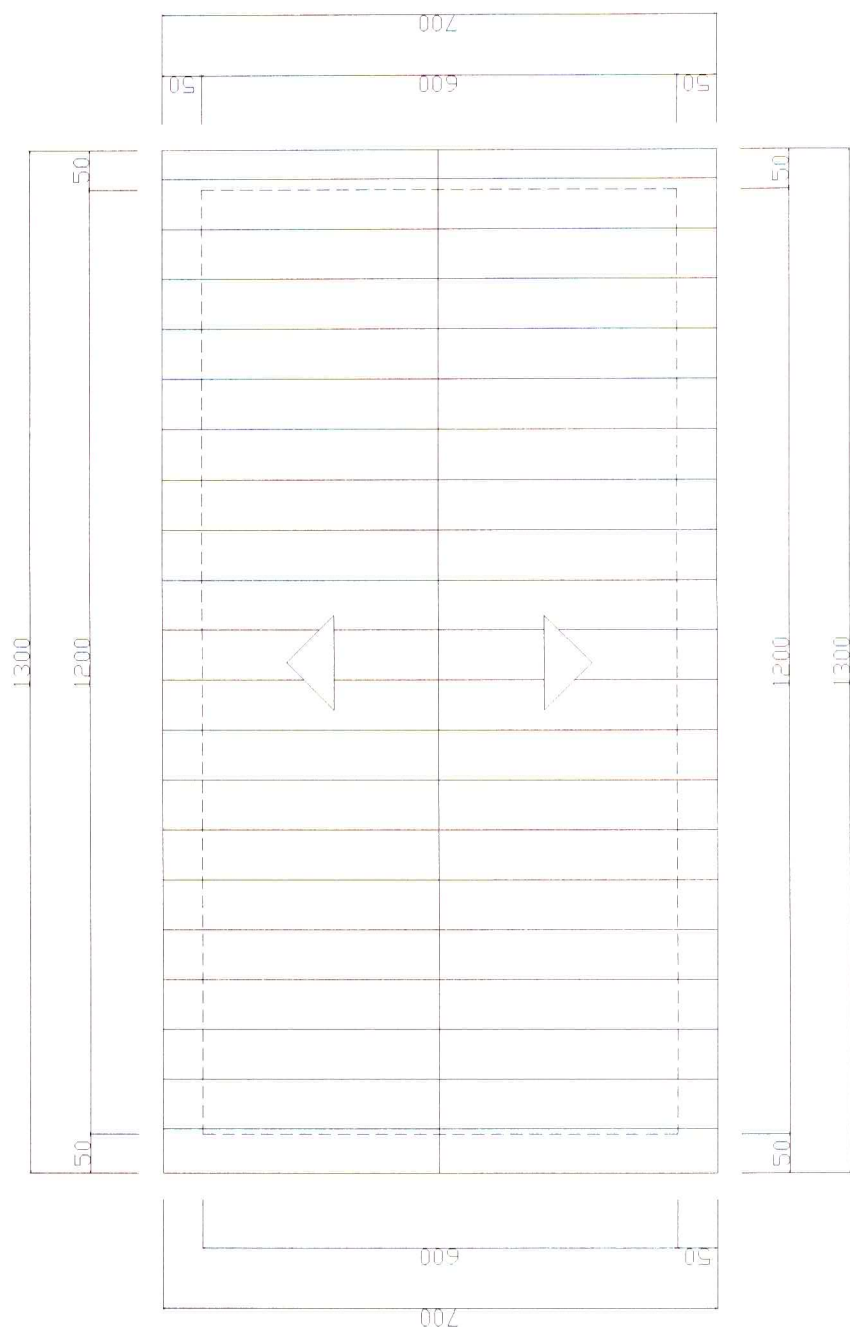
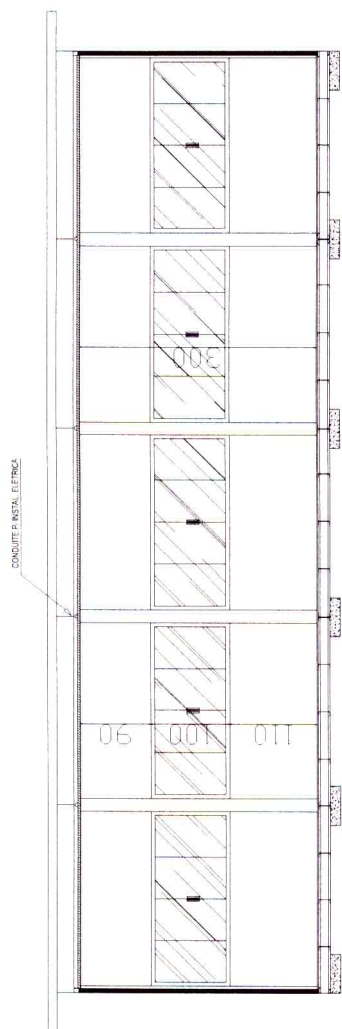
Porém, o principal desafio no momento, diz respeito à disponibilidade de recursos orçamentários e limite para emissão de empenhos. Exemplo disso é o forte ajuste orçamentário pelo qual o IFMT tem passado nos últimos dois exercícios.

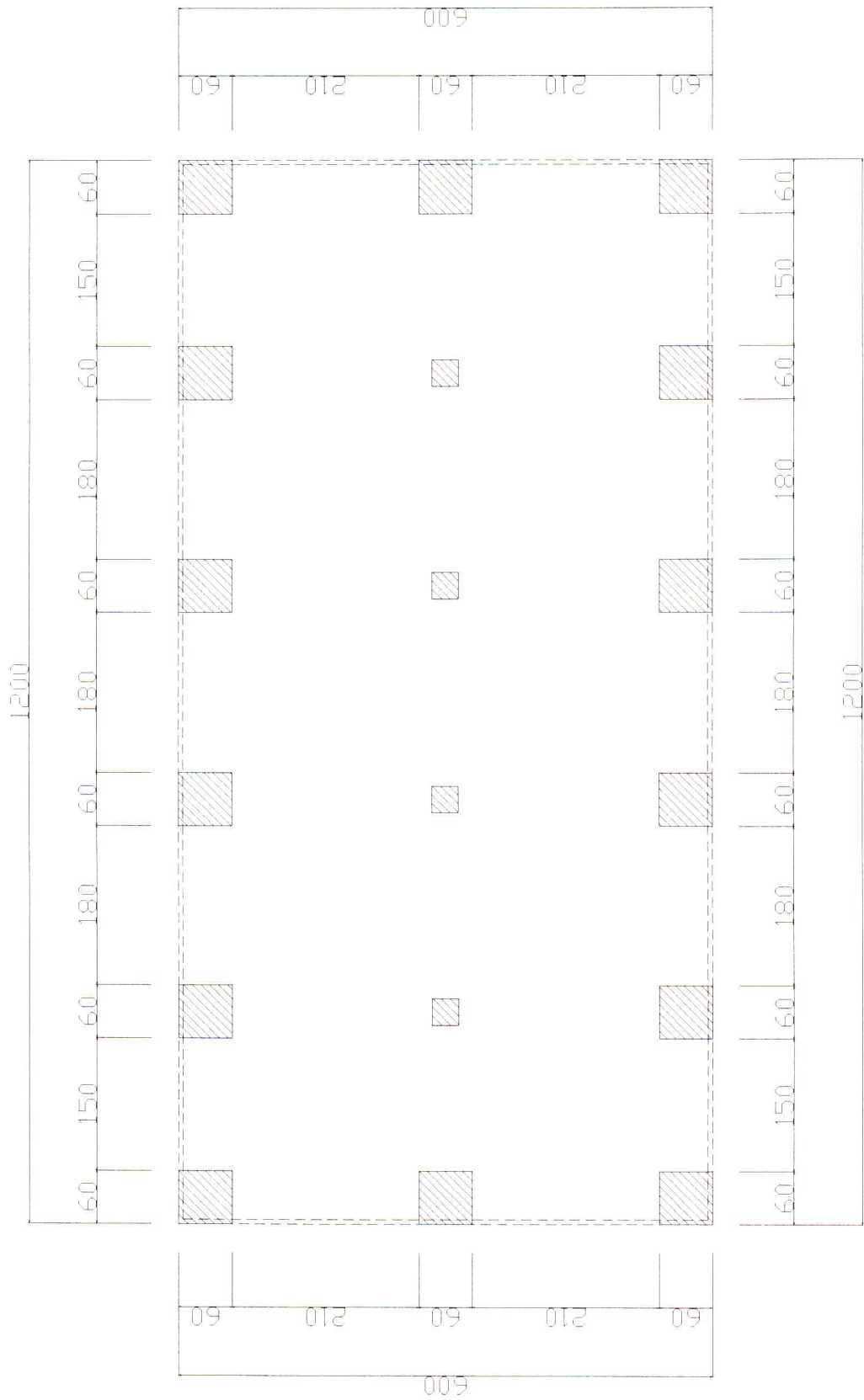
10. Orçamento

Conforme licitação SRP nº 02/2017, os valores necessários para a estruturação mínima do Campus avançado Guarantã do Norte, são os seguintes:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	Fornecimento e montagem de salas de aula nas dimensões 6m x 7,20m (variação +/- 5%) com 3 m de altura interna, conforme descrição detalhada no Item 3.4 deste termo.	PÇ	01	R\$ 103.000,00	R\$ 103.000,00
TOTAL					R\$ 103.000,00

João Germano Rosinke
Diretor Geral Pro Tempore
IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte
Portaria IFMT Nº 812/04 de April de 2016





PLANTA DE FUNDAÇÃO

Projeto Arquitetônico
IFMT
Novo Horizonte - MT

PRÁTICA
3/4

Planta de Fundação

SITUAÇÃO

REVISÃO

DATA

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

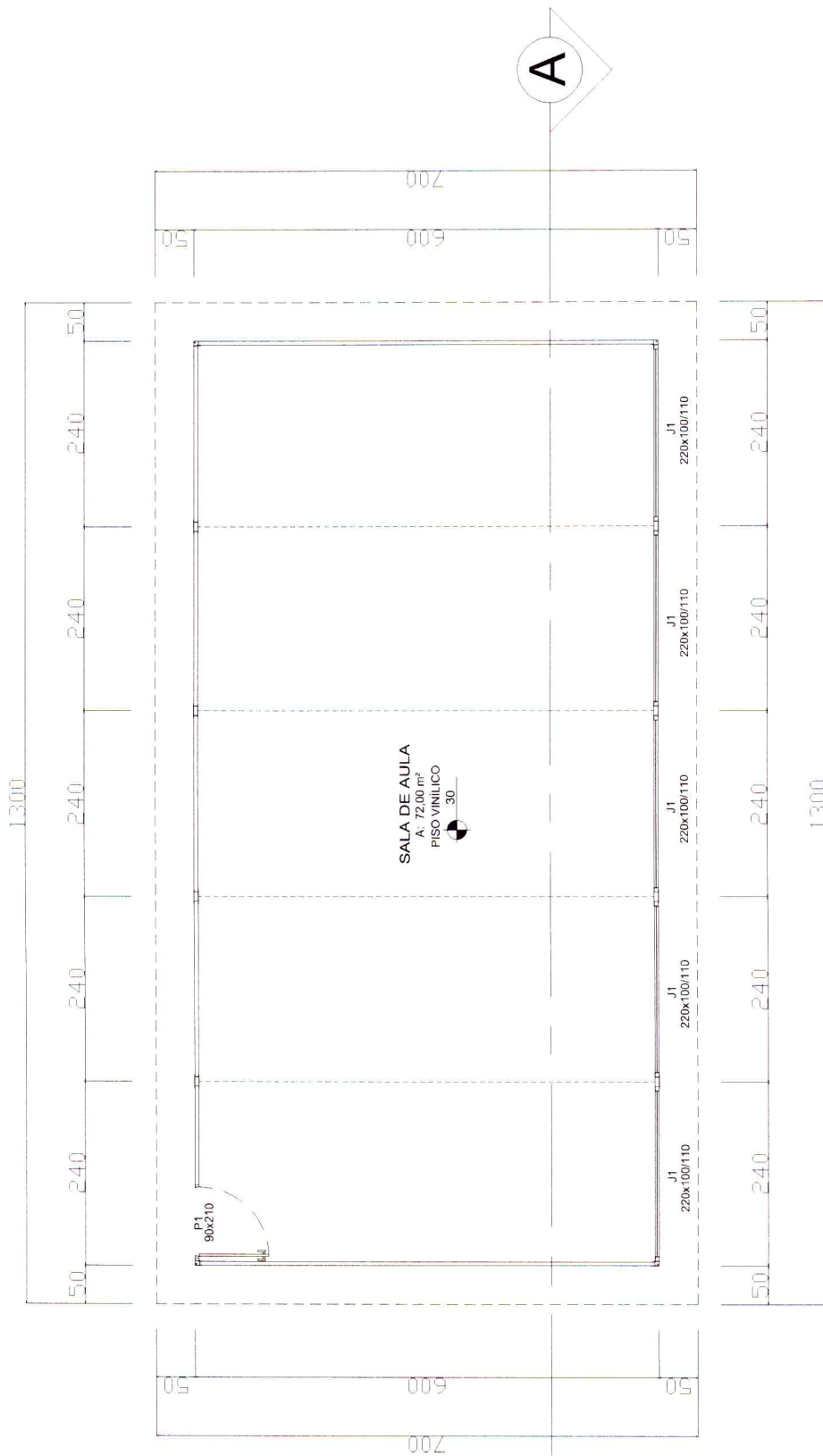
PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO



PLANTA BAIXA
ÁREA: 72,00 m²

QUADRO DE ESQUADRIAS					
PORTAS					
	DIMENSÕES	TIPO	MATERIAL	QUANTIDADE	
P1	90 x 210	ABRIR CORRER CORRER	ALUMINIO	1	
JANELAS					
	DIMENSÕES	TIPO	MATERIAL	QUANTIDADE	
J1	220 x 100 / 110	CORRER	ALUMINIO	5	

PRANTA

1/4

Projeto Arquitetônico

IFMT

Novo Horizonte - MT

INSCRIÇÃO

PRANTA

1/4

PROFESSOR

PRANTA

1/4

PROFESSOR

PRANTA

1/4

PROFESSOR

PRANTA

1/4

PROFESSOR

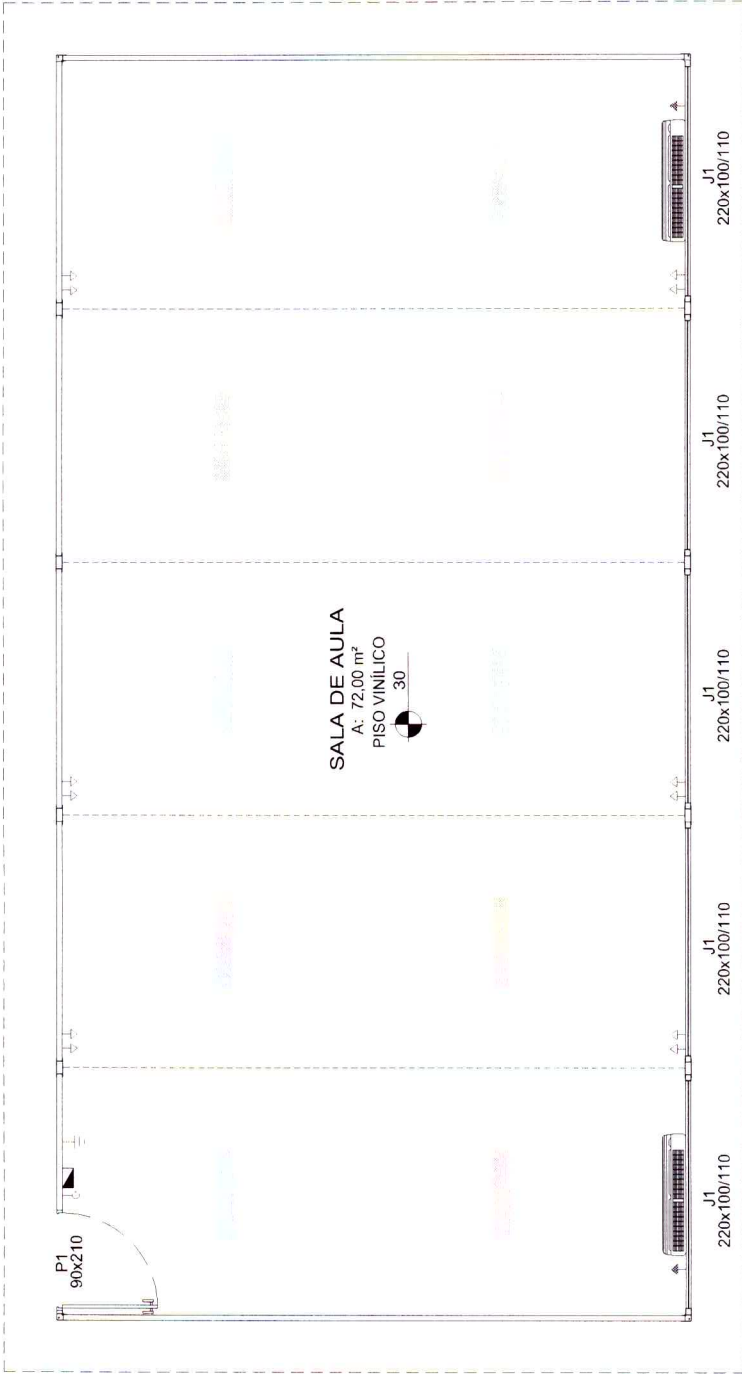
PRANTA

1/4

PROFESSOR

PRANTA

1/4



PLANTA BAIXA - Especificações Elétricas

LEGENDA	
	TOMADA ALTA 220 V (Ar Condicionado)
	TOMADA MÉDIA 220 V
	INTERRUPTOR
	PONTO ATERRAMENTO
	LÂMPADA FLUORESCENTE 300 Lum
	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO
	AR CONDICIONADO Split - 24.000 BTU's

Projeto Arquitetônico
IFMT
Novo Horizonte - MT

PRANCHETA
2/4

CONTINUA

Planta Baixa - Especific. Elétricas

NOTAÇÃO

INSERÇÃO
Rafael Espinosa Modulares
Rafael Espinosa Modulares
Barro Bonanal de Sol
Guaramirim - SC
FONE: (51) 3444-0658
CEL: 82734440

REVISÃO
JULHO
2017

PRANCHETA
TAMANHO
A1

FEITO EM: 05/11/2017
Por: Rafael Espinosa

Desenho:
Rafael Espinosa